

DECRETO Nº 3.434/2022

DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 19
DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 20 de setembro (feriado) é comemorado o Dia do Gaúcho.

DECRETAR

Art. 1º. - A realização de Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais de Arroio do Tigre, no dia 19 de setembro (segunda-feira) de 2022.

Art. 2º. A critério de cada uma das Secretarias, poderá ser elaborada uma escala para os serviços essenciais, em havendo necessidade, durante o respectivo feriadão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de setembro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14/09/2022**

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

